

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

titulares) e 02 (dois suplentes) representantes de Instituições religiosas de diferentes expressões de fé; D - 01 (um titular) e 05 (cinco suplentes) representantes de organizações da sociedade civil de assistência social, saúde e educação, de movimentos populares organizados e das associações comunitárias, com afinidades aos objetivos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional; E - 02 (dois titulares) e 02 (dois suplentes) representantes das redes territoriais e setoriais, a representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, redes comunitárias e organizações estudantis

	Inscritos	Representantes dos Movimentos Sindicais, associações de classes de empregados e patronal, urbano e rural e organizações e Instituições Ligadas ao setor produtivo	Candidato	Delegado	Apto	Não Apto
01	Bruna Cristina Ferigatti	Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí e Região	X		X	
02	Elisângela Pedroso Borges	Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí e Região		X	X	
03	Fernanda Antonellini Penha	Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí e Região		X	X	

	Inscritos	Representantes de Instituições de ensino técnico, superior e de pesquisa	Candidato	Delegado	Apto	Não Apto
01	Galileo de Sousa Schioser	Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen	X		X	

	Inscritos	Representantes de Instituições religiosas de diferentes expressões de fé	Candidato	Delegado	Apto	Não Apto
Não houve inscrições nesta representação						

	Inscritos	Representantes das associações civis de assistência social, saúde e educação, de entidades populares organizadas e das associações comunitárias, com afinidade aos objetivos de Segurança Alimentar e Nutricional	Candidato	Delegado	Apto	Não Apto
01	Lourdes de Fátima Feitoza Vieira Chaves Instituto Jundiaense Luiz Braille X X					
02	Mariana de Paula	Instituto Jundiaense Luiz Braille		X	X	
03	Viviane de Cássia Pereira dos Santos	Instituto Jundiaense Luiz Braille		X	X	

	Inscritos	Representantes das redes territoriais e setoriais, a representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, redes comunitárias e organizações estudantis	Candidato	Delegado	Apto	Não Apto
Não houve inscrições nesta representação						

RESOLUÇÃO CMAS Nº 808
de 18 de abril de 2024

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar estadual nº 2024.067.58834, demanda 71888 da Deputada Estadual Marta Costa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio em serviço tipificado da Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Jundiaí/SP, no uso da competência que lhe são conferidas Lei Municipal no 9.957, de 07 de junho de 2023, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada em 18 de abril de 2024

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar estadual nº 2024.067.58834, demanda 71888 da Deputada Estadual Marta Costa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), gerenciada plataforma São Paulo Sem Papel, o recurso será para uso em custeio em serviço tipificado da Proteção Social Básica.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 18 de abril de 2024.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2023-2025

FUMAS**EDITAL Nº 21, de 12 de março de 2024**

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo - FUMAS SEI nº 000198/2024 FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças/Divisão de Gestão de Pessoas, os servidores abaixo relacionados foram considerados aptos à progressão salarial, referente ao mês de Fevereiro/2024, conforme dispõe o Decreto nº 24.344, de 12 de abril de 2013, a saber:

Fevereiro/2024	
Eduardo Mariano de Toledo	Apto
Maria Rosa Suher	Apta
Djalma Daniel	Apto
Paulo Roberto Fusuci Silva	Apto
Rafael Negrin Moreira	Apto

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente